



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 374/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

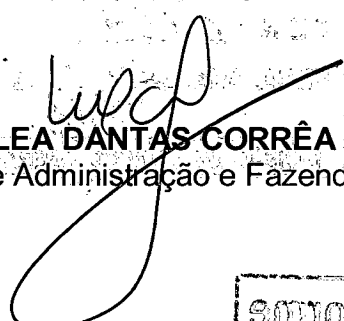
RESOLVE:

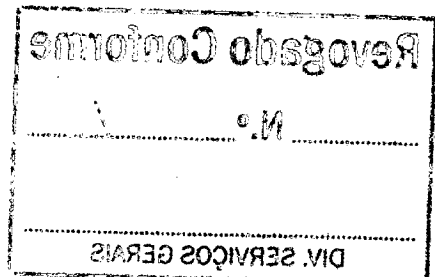
Art. 1º. Fica alterado o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.238.728-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2842/2008, a contar de 06 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº 907, de 17 de outubro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MINISTÉRIO DO INTERIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/ Abril	120.08
DE N.º 8264	
UMUARAMA, 24/1, 04	120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme

Portaria N.º 510 /10

Bruno D. Gama
DIV. SERVIÇOS GERAIS